



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000418/2025
Processo: 11080-00 2025
Autoria: Dr. Marcelo Condé, Vitinho
Ementa: Dispõe sobre a autorização para a criação, no município de Juiz de Fora, do programa de ressocialização e proteção animal (Cuidar para Recomeçar), em cooperação com o sistema prisional, e dá outras providências.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 418/2025, de autoria dos nobres Vereadores Marcelo Vitor Mendes Condé e Victor Paulo de Oliveira, que "Dispõe sobre a autorização para a criação, no município de Juiz de Fora, do programa de ressocialização e proteção animal (Cuidar para Recomeçar), em cooperação com o sistema prisional, e dá outras providências".

Ciente de todo o processado, sobretudo no tocante ao parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei.

Pois bem.

Nos termos do art. 72, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas".

Assim, calcada nas diretrizes do Regimento Interno, afirmo a relevância da presente proposição, uma vez que se coaduna com os direitos assegurados por esta Comissão e, ainda, libero o presente projeto de lei para que siga os trâmites regimentais até o plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 5 de março de 2026.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

